



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.098/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 13 de fevereiro de 2023.

- Contrato 31/2023 – Villa Serviços e Acabamentos LTDA.
- Fiscal Titular: Enio Natal Ceriotti
- Fiscal Suplente: Cristiano Casagrande

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal